

DECRETO Nº 4.501, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

**QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL,
NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE
INCENTIVO ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, O
INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC.**

O **PREFEITO DE MARACANAÚ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 54 da Lei Orgânica do Município de Maracanaú, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.129, de 30 de agosto de 2006, e suas alterações, que institui o Programa Municipal de Incentivo às Organizações Sociais, e

Considerando que houve a observância das disposições da Lei Municipal nº 1.129, de 30 de agosto de 2006, e suas modificações;

Considerando que ocorreu aprovação da Administração Pública quanto a conveniência e oportunidade para a qualificação do interessado como organização social, no âmbito do Município de Maracanaú, na conformidade do Parecer nº 22.09.09.01/PGM;

Considerando ainda, que as finalidades e objetivos do Instituto de Gestão e Cidadania – IGC, estão acobertados pelos preceitos da Lei nº 1.129, de 30 de agosto de 2006, e suas alterações, podendo ser qualificado como organização social no âmbito municipal, consoante a análise em conjunto das Secretarias de Saúde e Governo, as quais aprovaram o requerimento de qualificação como organização social da entidade nominada;

Considerando, por fim, a decisão do Chefe do Poder Executivo que acordou pela aprovação da análise em conjunto das Secretarias de Saúde e Governo para qualificar como organização social da entidade supraindicada,

DECRETA:

Art. 1º. É qualificado como Organização Social, nos termos da Lei nº 1.129, de 30 de agosto de 2006, e suas alterações, no âmbito do Município de Maracanaú, o Instituto de Gestão e Cidadania – IGC, inscrito no CNPJ nº 24.127.105/0001-74, com sede em Fortaleza/CE, à Rua Fonseca Lobo, nº 120, Aldeota, CEP 60.175-020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 13 DE SETEMBRO DE 2022.



ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200